

## PORTARIA NORMATIVA Nº 2 / 2022 - CONCAMPUS/CONC (11.01.04.55)

Nº do Protocolo: 23351.004490/2022-52

Concórdia-SC, 04 de agosto de 2022.

O Presidente do Conselho Interno do Instituto Federal Catarinense ? IFC - *Campus* Concórdia, Professor Rudinei Kock Exterckoter, no uso de suas atribuições conferidas PORTARIA Nº 1024 / 2021, e considerando:

A decisão do CONCAMPUS em Reunião Ordinária realizada no dia 29 de março de 2022;

## Resolve:

- Art. 1º. REVOGAR a Resolução 02/2015, de 20 de março de 2015.
- Art. 2°. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 04/08/2022 14:23 )
RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAMP/CONC (11.01.04)
Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 2, ano: 2022, tipo: PORTARIA NORMATIVA, data de emissão: 04/08/2022 e o código de verificação: 08ae7d2109